



Número: **0100087-83.2015.8.20.0105**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Macau**

Última distribuição : **26/01/2015**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA SILVA (AUTOR)	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
87826913	31/08/2022 15:38	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado
87844364	31/08/2022 22:07	Execução / Cumprimento de Sentença	Execução / Cumprimento de Sentença
87844365	31/08/2022 22:07	1488235_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
87844366	31/08/2022 22:07	1488235_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03	Planilha de Cálculos

APELAÇÃO CÍVEL (198) nº 0100087-83.2015.8.20.0105
Relator: Desembargador **CLAUDIO SANTOS**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que as partes foram devidamente intimadas do Acórdão (ID 14349987), através dos seus Representantes Legais, deixando decorrer o prazo legal, **sem interpor qualquer recurso**, tendo o mesmo **transitado em julgado** às **23:59:59 (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos)** do dia **28 de julho de 2022**, motivo pelo qual, procedo com a sua **remessa à Vara de Origem**. O referido é verdade; **dou fé**.

Natal/RN, 31 de agosto de 2022

Aline Alves de Barros
Servidora da Secretaria Judiciária





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAU/RN

Processo: 01000878320158200105

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 27.163,91 (VINTE E SETE MIL E CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MACAU, 31 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~





			N° DA CONTA JUDICIAL	
			3500120233074	
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0	19/07/2022		477	ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	
18/07/2022	1488235	1000878320158200105	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
MACAU	2 VARA		RÉU	27163,91
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA SILVA			Física	36602850482
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
6BC3092066A62C9A				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 7.087,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC - IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2013 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/03/2015 a 29/07/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	3073 dias	1,698870
Percentual correspondente	3073 dias	69,886991 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 12.040,74
Juros(2698 dias-88,00000%)	(+)	R\$ 10.595,85
Sub Total	(=)	R\$ 22.636,59
Honorários (20%)	(+)	R\$ 4.527,32
Valor total	(=)	R\$ 27.163,91

Retornar Imprimir

